



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## PORTARIA Nº 047 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Invalidez de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 19 e seguintes, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, e EC n.º 41/2003, de acordo com o Processo Administrativo nº BP 040, de 29 de Junho de 2018, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 494 de 25 de setembro de 2018, foi concedido ao servidor público municipal, **DAURO PEREIRA CAMPOS FILHO** portador do RG nº 7.547.966-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 250.071.448-94, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, Aposentadoria por Invalidez Permanente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retoragindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2018.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,  
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
**Diretora Superintendente**

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
**Diretora Superintendente**